

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.329, de 4 de agosto de 2021.

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 329, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de junho de 2021, que Dispõe sobre o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de agosto de 2021, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 329, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de junho de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.563, de 6 de julho de 2021, p. 222 a 224, que Dispõe sobre o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - Alterar a redação dos incisos III e VI, do art. 3º, conforme segue:

“Art. 3º .....

III - Capítulo III – Do Processo de Elaboração do TCC (elaboração, conclusão do trabalho, prazos, normas de trabalho científico, preferencialmente, da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), quando for o caso);

IV - Capítulo IV – Da Banca Examinadora (composição, presidência, docentes orientadores, competências de cada membro da banca, procedimentos para entrega e apresentação do TCC, quando for o caso);

.....”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.329, de 4 de agosto de 2021)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de agosto de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
N° 10.606  
Data 16/08/2021  
Página(s) 52 e 53